



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

EDITAL Nº 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS MANDATO 2023-2025

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas, doravante denominado **Comitê Peixe**, instituído pelo Decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025, com as orientações aqui descritas.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 A Eleição para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025 será realizada durante a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê Peixe no dia **23/05/2023**, utilizando o aplicativo *Google Meet*, *link* de acesso <https://meet.google.com/kzj-bvmu-svq>, com **primeira convocação às 14h00** com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário em **segunda convocação às 14h30**, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

1.2 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme Resolução nº 25 de 04 de abril de 2023, assim constituída:

- a) Presidente: Edson Fernando Spier
- b) 1º Secretária: Andréa Tozzo Marafon
- c) 2º Secretária: Patrícia Piovesan

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS CANDIDATAS

2.1 O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h59 do dia **14/05/2023**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

2.2 O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: comissaoeleitoral.peixe@gmail.com .

2.3 Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membro integrantes do Comitê Peixe que constam na chapa devidamente inscrita perante à Comissão Eleitoral.

2.4 O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).

2.5 Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.

2.6 Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução nº 25 de 04 de abril 2023, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

2.7 No dia **15/05/2023** será publicada a lista preliminar das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe>

2.8 Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS INABILITADAS

3.1 As chapas inabilitadas terão até às 23h59 do dia **18/05/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o comissaoeleitoral.peixe@gmail.com, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **20/05/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.

3.2 O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista final das chapas homologadas, será publicado no dia **21/05/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe>

3.3 Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas inabilitadas, será publicado no Sistema de



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Peixe, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

5. DA POSSE DA CHAPA ELEITA

5.1 A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do processo eleitoral, mediante assinatura do Termo de Posse.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

6.1 A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Peixe no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe> até o dia **23/05/2023**.

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS NÃO ELEITAS

7.1 As chapas não eleitas terão até às 23h59 do dia **26/05/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o endereço comissaoeleitoral.peixe@gmail.com, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **28/05/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.

7.2 O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no dia **29/05/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe>

7.3 Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no Sistema de



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe> por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Peixe, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Peixe, antes da votação.

Joaçaba, 14 de abril de 2023.

Edson Spier
Presidente da Comissão Eleitoral
Processo 2023-2025



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

ANEXO 01

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ PEIXE
MANDATO 2023-2025**

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	14/04/2023	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Período de inscrições de chapas candidatas	14/04/2023 a 14/05/2023	comissaoeleitoral.peixe@gmail.com
Divulgação da lista preliminar das chapas homologadas	15/05/2023	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Apresentação de recursos pelas chapas inabilitadas	16/05/2023 a 18/05/2023	comissaoeleitoral.peixe@gmail.com
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas inabilitadas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Divulgação da lista final das chapas homologadas	21/05/2023	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Realização da eleição durante a 2ª Assembleia Geral Ordinária	23/05/2023	Google Meet: https://meet.google.com/npr-ergm-rwy
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	23/05/2023	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Apresentação de recursos pelas chapas não eleitas	24/05/2023 a 26/05/2023	comissaoeleitoral.peixe@gmail.com



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

Divulgação de eventual resultado de julgamento em primeira instância, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	28/05/2023	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/comites/inicial-rio-do-peixe
Posse da chapa eleita, mediante assinatura do termo de posse	01/06/2023	Envio do termo de posse assinado para o endereço: comissaoeleitoral.peixe@gmail.com



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

ANEXO 02

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA
À ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA
DO COMITÊ PEIXE MANDATO 2023-2025**

Município XX (SC), ___ de _____ de 2023

À **Comissão Eleitoral,**

Assunto: Registro de chapa para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS.

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na 2ª Assembleia Geral Ordinária de **23 de maio de 2023**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê Peixe.

PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

VICE-PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa.

Cordialmente,

(assinatura)

**(Nome completo e de qualquer dos candidatos que integram a
chapa eleitoral)**



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ PEIXE
MANDATO 2023 - 2025**

PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
VICE - PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
SECRETÁRIO EXECUTIVO				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

ANEXO 03

**AUTORIZAÇÃO/MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA A
INCLUSÃO DE NOME EM CHAPA ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ PEIXE - MANDATO 2023 A
2025**

.....(NOME DO SOLICITANTE).....(QUALIFICAÇÃO),
inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente
e domiciliado em, representante titular
da organização membro do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PEIXE..... (NOME DA
ENTIDADE REPRESENTADA).....pertencente ao
Segmento, manifesto anuência a incluir meu nome para
concorrer ao Cargo de..... (PRESIDENTE, VICE
PRESIDENTE ou SECRETÁRIO EXECUTIVO), na chapa concorrente às
eleições da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Peixe,
Mandato 2023 - 2025, designada para ser realizada no dia 23 de
maio de 2023, servindo o presente documento como anuência escrita
a que se refere o edital que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os
efeitos desejados.

Município XX, XX de XXX de 2023.

(assinatura)
(Nome completo do candidato)



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS
CONTÍGUAS**

ANEXO 04

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS
AO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA
EXECUTIVA DO COMITÊ PEIXE - MANDATO 2023 A 2025**

Eu,,
portador(a) do documento de identidade nº..... e CPF
nº em representação da
organização, que concorre ao cargo de
em chapa eleitoral da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê
PEIXE para o mandato 2023 a 2025, apresento recurso em
(colocar 1ª ou 2ª instância) à(colocar à Comissão Eleitoral se
forem 1ª instância ou à Assembleia Geral em 2ª instância).

I. Do objeto de recurso:

.....
.....
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....
.....
.....
.....

Município, SC,de.....de 2023

(assinatura)

(Nome completo de um dos integrantes da chapa inscrita)